



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 1 de 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

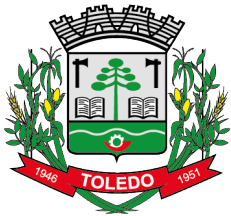
COMUNICADO nº 08/2026

A Equipe Multiprofissional responsável pela análise de documentação relativa a pedido de redução de jornada de trabalho de servidores municipais, devidamente constituída pela Portaria nº 655, de 21 de outubro de 2025, em conformidade com o que dispõe o Decreto Nº 209, de 3 de agosto de 2021, torna público os resultados de requerimentos de solicitação de redução de carga horária protocolizados até o dia 24 de agosto de 2026.

PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA REDUZIDA
43065/2026	18/08/2026	PATRICIA SOARES ZOMERFELD	DEFERIDO	50%
43650/2026	20/08/2026	DEBORA DOS SANTOS SIQUEIRA CORNELIUS	DEFERIDO	25%
44143/2026	24/08/2026	ELIZABETE APARECIDA CREPUSCULI CASSEMIRO	DEFERIDO	50%

É o que a Equipe Multiprofissional tem a relatar em relação aos protocolos realizados, conforme descrito acima.

Toledo – Pr, em 03 de setembro de 2026.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 2 de 25

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que a empresa **GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **07.308.817/0001-70**, não foi localizada no endereço e nem por meio dos contatos fornecidos pela mesma;

Considerando a instrução processual e a deliberação do Senhor Secretário da Administração, vimos, por meio do presente, **NOTIFICAR** a referida empresa acerca da decisão administrativa proferida nos autos do **Processo Administrativo Sancionador nº 032/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 020/2025** e da **Ata de Registro de Preços nº 418/2025**, na qual restou reconhecida a prática de infração administrativa decorrente do descumprimento de obrigações contratuais, sendo aplicadas as seguintes penalidades:

I - Multa moratória no valor de R\$ 772,50 (setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida de R\$ 3.862,50; e

II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Toledo, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso administrativo, por escrito e assinado, nos termos do artigo 166 da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, podendo ser protocolado pessoalmente no prédio da Prefeitura Municipal de Toledo/PR, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, ou por meio do protocolo on-line, com o assunto: Solicitação Secretaria da Administração – versão: 2.

Os autos do Processo Administrativo Sancionador encontram-se disponíveis para consulta por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no endereço eletrônico: <https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/sei> informando o número do processo 01.14.005219/2025-84.

Toledo, 03 de setembro de 2026

COORDENAÇÃO TÉCNICA DOS PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 07/2026 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão de Análise e Credenciamento, constituída pelo Presidente André Dalla Vecchia e pelos membros Luis Carlos Fabris, Sidnei Vaz de Lima, Norisvaldo Penteado de Souza, Wagner Fernandes Quinquilo e Gimar Dallavale, instituída pela Portaria nº 364, de 20 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos proponentes interessados que, após a análise e verificação da documentação apresentada no Chamamento Público para Credenciamento nº 07/2026, cujo objeto consiste na: “Seleção de empresa do ramo da construção civil, a ser indicada à Caixa Econômica Federal, para posterior análise, contratação e execução de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em observância ao art. 37 da Constituição Federal, à Lei Federal nº 14.133/2021, à regulamentação aplicável ao Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR e às demais normas pertinentes. O empreendimento contempla a implantação de 97 (noventa e sete) unidades habitacionais, sendo 94 (noventa e quatro) unidades convencionais e 3 (três) unidades adaptadas com acessibilidade, destinadas ao atendimento de famílias enquadradas nos critérios do programa e cadastradas junto ao Departamento de Desenvolvimento Habitacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade”. Após a análise da documentação apresentada, a Comissão DECIDIU PELA HABILITAÇÃO da seguinte empresa:

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Por outro lado, a empresa CONSTROWINS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA foi INABILITADA, em razão da apresentação da Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, com validade expirada, bem como da Certidão de Registro de Regularidade de Situação junto ao CREA e/ou CAU, referente ao responsável técnico, Engenheiro Civil GIOVANI DE ALMEIDA MACHADO JUNIOR, igualmente com validade expirada.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, contado a partir da publicação deste Edital, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

Toledo, 03 de setembro de 2026.

ANDRÉ DALLA VECCHIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE E CREDENCIAMENTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 3 de 25

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 – TRÂNSITO

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação global de empresa especializada na prestação de serviços integrados de fornecimento, instalação, realocação, comunicação, hospedagem em nuvem, armazenamento de dados e manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas Automáticos Não Metrológicos de Fiscalização de Trânsito (avanço de sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestres e conversão proibida) e dos Equipamentos de Monitoramento de Tráfego, do tipo fixo, instalados no Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 24 de setembro de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.392.169,63 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Editais e anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.toledo.pr.gov.br/> e na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2026

CONTRATADO: MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ENDEREÇO: Padre Feijó, nº 80, Centro **CIDADE:** Erechim **ESTADO:** RS

OBJETO: Contratação da empresa Monarcas Producoes e Representacoes Artisticas LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 93.588.234/0001-82, sediada na Rua Padre Feijo, 80, Centro - Erechim - RS, para a prestação de serviços artísticos, sendo Show/baile com o grupo Os Monarcas, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2026, das 13h30 às 16h30, durante a 17ª Semana Farroupilha de Toledo. **VALOR:** O custo total da contratação é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 579/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Contratação da empresa Monarcas Producoes e Representacoes Artisticas LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 93.588.234/0001-82, sediada na Rua Padre Feijo, 80, Centro - Erechim - RS, para a prestação de serviços artísticos, sendo Show/baile com o grupo Os Monarcas, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2026, das 13h30 às 16h30, durante a 17ª Semana Farroupilha de Toledo. **VALOR:** O custo total da contratação é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Contrato firmado em 03 de setembro de 2026, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 41/2026.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 4 de 25

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 535/2026

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
BILL MAYCHO ZENI	60273	220	0111	0506	250,00m²

Eder Sperotto
Fiscal em Meio Ambiente

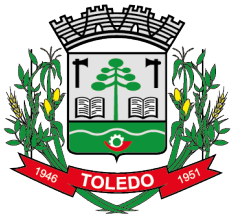
OBS: Documentos devolvidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) após tentativas de entrega.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 557/2026

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
EUGENIO MENUCCI	10412	805	040	280	800,00

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 5 de 25



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2026)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2026), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada pelo Secretário da Fazenda, conforme exigência do §2º.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 03 de Setembro de 2026

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 6 de 25



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO											
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
1.37	Secretaria da Administração (Patrimônio)	28/08/2026	01/12/2026	Pregão	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses de contratação de empresa especializada em fontes de energia renováveis.	Diversificar as fontes de energia, reduzindo os custos com energia elétrica e também diminuindo o impacto ambiental.	12	R\$ 4.000.000,00	ALTO	NÃO	SIM

15. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE											
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
15.17	Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade	12/08/2026	11/11/2026	Concorrência	Execução global (material e mão de obra) de construção de calçamento de passeio público, no Loteamento Sede Dez de Maio	A contratação é necessária para contemplar infraestrutura indispensável à conclusão e à efetiva entrega das unidades habitacionais aos beneficiários do Programa Pró-Moradia. A execução dos serviços é necessária para assegurar as condições exigidas para a emissão do "habite-se" das residências	1	R\$ 64.922,57	ALTO	SIM	SIM
15.18	Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade	12/08/2026	11/11/2026	Concorrência	Execução global (material e mão de obra) de construção de calçamento de passeio público e extensão de rede de distribuição de água potável, no Loteamento Vila Dois Irmãos.	A contratação é necessária para contemplar infraestrutura indispensável à conclusão e à efetiva entrega das unidades habitacionais aos beneficiários do Programa Pró-Moradia. A execução dos serviços é necessária para assegurar as condições exigidas para a emissão do "habite-se" das residências.	1	R\$ 113.901,75	ALTO	SIM	SIM

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitação@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 7 de 25



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

19. SECRETARIA DA SAÚDE											
ITEM	RESPON SÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITA ÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATA ÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
19.65	Secretaria da Saúde	31/08/2026	10/09/2026	Inexigibilidade	Contratação de empresa especializada GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, detentora de exclusividade comprovada para o fornecimento da peça e a execução do respectivo serviço técnico de instalação, visando ao reparo e ao restabelecimento do pleno funcionamento do equipamento de Tomografia Computadorizada GE Optima CT660, de 64 canais, número de série CJRSX1700002CN, plaqueta patrimonial nº 73103, instalado no Hospital Regional de Toledo - HRT.	A contratação é necessária para o restabelecimento do funcionamento do equipamento de Tomografia Computadorizada GE Optima CT660, de 64 canais, instalado no Hospital Regional de Toledo - HRT, atualmente inoperante em razão de falhas em componentes e peças internas. O tomógrafo é essencial à realização de diagnósticos por imagem de média e alta complexidade, especialmente em situações de urgência e emergência, como traumatismos, acidente vascular cerebral, neoplasias e demais condições clínicas que exigem diagnóstico rápido e preciso. A paralisação do equipamento compromete a continuidade e a integralidade da assistência prestada pelo HRT, referência regional para usuários do SUS de Toledo e dos municípios de sua área de abrangência, ocasionando o represamento de exames e a necessidade de encaminhamento de pacientes para unidades mais distantes. Dessa forma, a execução da manutenção corretiva, com o fornecimento e a instalação dos componentes necessários, mostra-se indispensável para restabelecer a operacionalidade do equipamento e assegurar a continuidade da oferta de exames de tomografia computadorizada à população.	1	R\$ 90.000,00	ALTO	NÃO	NÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 8 de 25



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO											
ITEM	RESPON SÁVEL	DATA INICIO TRAMITA ÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATA ÇÃO	MODALIDA DE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
20.11	Secretaria de Segurança e Trânsito	15/08/2026	20/09/2026	Pregão	Contratação de empresa especializada para ampliação e evolução de Solução Integrada de Cidade Inteligente, contemplando fornecimento, implantação, instalação, configuração, integração, ativação, suporte técnico e manutenção de infraestrutura tecnológica necessária ao videomonitoramento urbano, processamento analítico com inteligência artificial, reconhecimento facial voltado à segurança, gestão centralizada de dados e sustentação dos sistemas legados existentes, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo/Pr.	A modernização do sistema de videomonitoramento urbano representa medida estratégica e estruturante para a segurança pública do Município de Toledo. O crescimento populacional e a expansão da malha urbana têm ampliado a demanda por vigilância eletrônica eficaz, capaz de subsidiar as ações da Guarda Municipal e das forças de segurança pública na prevenção e repressão de ilícitos.	721	R\$ 12.000.000,00	ALTO	SIM	SIM

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitação@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 9 de 25



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2026)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2026), motivada por *superávit financeiro*.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 03 de Setembro de 2026

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 10 de 25

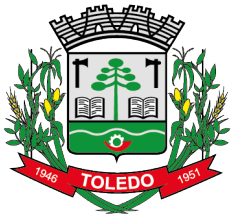


MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

22. SECRETARIA DA MULHER											
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
22.14	secretaria da Mulher	20/09/2026	20/11/2026	Pregão	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, destinados aos participantes de oficinas, cursos, palestras e demais ações promovidas pela Secretaria da Mulher, voltadas ao fortalecimento do protagonismo feminino, à promoção dos direitos das mulheres e à prevenção e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.	A disponibilização de alimentação durante essas atividades contribui para o acolhimento, a permanência e a participação efetiva do público, especialmente em ações com duração prolongada, favorecendo a integração, a troca de experiências e o melhor aproveitamento dos conteúdos apresentados.	2500	R\$ 55.000,00	Médio	NÃO	SIM
22.15	secretaria da Mulher	01/10/2026	01/01/2027	Pregão	Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para formar o KIT HIGIENE PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA.	A disponibilização dos kits busca assegurar condições mínimas de higiene, dignidade, saúde e bem-estar às mulheres que, em razão da situação de violência atendidas pela Casa Abrigo e PAEFI Mulher, necessitam deixar suas residências de forma repentina, muitas vezes sem acesso a roupas, recursos financeiros e itens básicos de uso pessoal. A medida contribui para o acolhimento imediato e humanizado, especialmente nos casos de maior vulnerabilidade social e econômica.	100	R\$ 50.000,00	Médio	NÃO	SIM

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitação@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 11 de 25

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 237, de 2 de setembro de 2026

Concede férias ao Servidor Comissionado
Nozor Bento Fernandes.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 04/2026, saldo remanescente, já remunerado, de 20 dias de férias, ao Servidor Comissionado Nozor Bento Fernandes, Chefe de Gabinete do Vereador Genivaldo Jesus, para fruição no período de 11 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 2 de setembro de 2026.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma digital

por GABRIEL BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2026.09.02

15:59:27 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 12 de 25



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 238, de 3 de setembro de 2026

Concede férias ao Servidor Comissionado
Daniel Ricardo Jochims.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições
que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 263/2025,
saldo remanescente, já remunerado, de 16 dias de férias, ao Servidor Comissionado
Daniel Ricardo Jochims, Assessor Parlamentar do Vereador Gabriel Baierle, para
fruição no período de 24 de setembro a 9 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 3 de setembro de 2026.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.09.03
10:36:35 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 13 de 25



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICADOS, DESCLASSIFICADOS E AUSENTES

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso de suas atribuições regimentais, **HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICADOS, DESCLASSIFICADOS E AUSENTES**, conforme critérios definidos no Edital 01/2026.

Curso de Administração					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Mariana Pereira Bernine	12	3	48	desclassificada
2	Gabriel Seidel Kuhn	14	1	46	desclassificado
3	Thais Vitória Fruhauf	10	2	38	desclassificada
4	Alessandra De Lima Figueredo			0	ausente
5	Ana Paula Da Silva Dias			0	ausente
6	Andressa Juliana Correa De Oliveira			0	ausente
7	Danile Maria Gomes Fogaça			0	ausente
8	Emilly Victoria Chagas De Andrade			0	ausente
9	Heloisa Dos Anjos Gabriel Secchi			0	ausente
10	Jaqueline Barbosa Vieira			0	ausente
11	Jéssica Mariani Bonani			0	ausente
12	João Carlos Silva De Oliveira			0	ausente
13	Júlia Da Silva Santos			0	ausente
14	Leonardo Henrique Eich De Castilho			0	ausente
15	Luiza Helena Severo			0	ausente
16	Patricia Chagas Martins			0	ausente
17	Paula Manuela Grutzmann Simonato			0	ausente
18	Tarcila Ellen Silva Eidt			0	ausente
19	Vanessa De Jesus			0	ausente

Curso de Secretariado Executivo					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Denise Luana De Quadros	17	9	87	1º
2	Thiago Almeida Dos Santos Bossa	16	4	64	2º
3	Fabiola Alves Da Silva			0	ausente
4	Hellen Caroline Da Silva			0	ausente
5	Jayne Salvatico Montalvão			0	ausente
6	Jhennifer De Souza Teixeira			0	ausente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 14 de 25



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Curso de Jornalismo					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Eduarda Batista Benvindo			0	ausente
2	Julia Mendes De Souza			0	ausente
3	Maria Fernanda Matias			0	ausente

Curso de Informática					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Everson Mayer	18	10	94	1º
2	Cauê Schuch Lopes	19	9	93	2º
3	Luis Fernando De Oliveira Moura	17	10	91	3º
4	Lana Yuna Oyama	17	10	91	4º
5	Rodrigo Eduardo Biz	19	8	89	5º
6	Rogério Tadashi Yokomizo	16	10	88	6º
7	Lucas Brand Da Silva	16	10	88	7º
8	Joyce Karine Schons	17	9	87	8º
9	Guilherme Henrique Santos Pereira	15	10	85	9º
10	Gustavo Henrique Paese Heinzen	16	9	84	10º
11	Gustavo Emanuel Scandolaro Morgenstern	15	9	81	11º
12	Claudio Junior De Almeida Kusma	15	8	77	12º
13	Eduardo Luis Bremm	13	9	75	13º
14	Gustavo Ramos Woicekoscki	15	7	73	14º
15	Renan Henrique Pootz Da Rocha	13	8	71	15º
16	João Pedro Cordeiro Da Silva	14	7	70	16º
17	Cristhian Raphael Vieira Lopes	15	6	69	17º
18	João Vitor Camilo De Santana	13	7	67	18º
19	Kauan Finger Da Silva	14	6	66	19º
20	Mayara Oliveira Bueno	14	6	66	20º
21	Henrique Gabriel Martini	11	8	65	21º
22	Murilo Miranda Guimarães Recalde	14	5	62	22º
23	Henrique Dias Dos Santos	11	7	61	23º
24	Guilherme Henrique De Lima Dos Santos	12	6	60	24º
25	Caroline Soares Ribeiro	12	3	48	desclassificada
26	Andrew Augusto Sagais			0	ausente
27	Caio Oliveira Zani			0	ausente
28	Daniel Ferreira Simão			0	ausente
29	Davi Vellozo De Oliveira			0	ausente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 15 de 25



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

30	Francisco Henrique Pietrobelli			0	ausente
31	Gabriel Schraider Da Silveira			0	ausente
32	Gean Matheus Ribeiro Dos Santos			0	ausente
33	Giovana Pauvels			0	ausente
34	Guilherme Duquesne Reolon			0	ausente
35	Hector Da Silva Vieira			0	ausente
36	Ismael Felipe Elger Correa			0	ausente
17	Jhonatan Da Silva Margraf			0	ausente
18	João Francisco Marca			0	ausente
19	João Lucas Julio De Paula			0	ausente
20	João Pedro Moreno			0	ausente
21	Levi Santiago De Souza Fagundes			0	ausente
22	Lucas Gabriel Teixeira Da Silva			0	ausente
23	Maria Fernanda Bronel Gimenes			0	ausente
24	Otávio Augusto Zambrin Brotto			0	ausente
25	Priscila Yukie Roncheti Kiyota			0	ausente
26	Rafael Cassiano Manchini			0	ausente
27	Samuel Gonçalves Malta			0	ausente
28	Taís De Souza Grunevald			0	ausente
29	Wallan Raniery Gomes Calixto			0	ausente
30	Weryck Ademilson Gomes Calixto			0	ausente

Curso de Ciências Sociais					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Vitória Maria Do Nascimento Benatti	18	10	94	1º
2	Maycon Douglas Dias	17	10	91	2º
3	Laryssa Mendes De Miranda	16	10	88	3º
4	Natã Silva De Souza	16	10	88	4º
5	Heloísa Silveira Pepi	12	10	76	5º
6	Stephanie Costa Da Silva	13	8	71	6º
7	Félix João Ndicle	10	7	58	7º
8	Maria Loscheider	10	6	54	8º
9	Adauto Ribeiro Júnior			0	ausente
10	Gilvana Pinheiro			0	ausente
11	Kauã Da Silva Rossanezi			0	ausente
12	Kaue Felipe Prosspete Dos Santos			0	ausente
13	Maysa Giachini			0	ausente
14	Mirella Streit			0	ausente
15	Sophia Vieira Teixeira			0	ausente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 16 de 25



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

16	Victor Krauspenhar Pontes		0	ausente
----	---------------------------	--	---	---------

Curso de Publicidade e Propaganda					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Murilo Henrique Gado	16	10	88	1º
2	Mateus Fernandes Machado	15	10	85	2º
3	Felipe Augusto De Carvalho	15	10	85	3º
4	Emanoelly Ribeiro Faquinetti	15	10	85	4º
5	Julia Bevilaqua Valverde Da Costa	11	10	73	5º
6	Thalita Eduarda Kievel	12	9	72	6º
7	Heloísa Mendonça Rech	10	10	70	7º
8	Alissane Da Silva Gomes			0	ausente
9	Brian Matheus Sampaio Lima			0	ausente
10	Eduarda Strassburger Bender			0	ausente
11	Iann Da Silva Claudino			0	ausente
12	Maria Julia Krause De Oliveira Silva			0	ausente
13	Mariane Nogueira Fernandes			0	ausente

Curso de Direito					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Ricardo Saturnino De Melo	19	10	97	1º
2	Gabriel Ziebell Galvão	18	10	94	2º
3	Gabriel De Araújo Martins Rocha	19	8	89	3º
4	Valdecir De Cuffa	17	9	87	4º
5	Laura Gomes Da Silva Araújo	18	8	86	5º
6	Naiane Malcher Pastre	17	8	83	6º
7	Julia Debus De Mello	16	8	80	7º
8	Luiza Eduarda Schenknecht	17	7	79	8º
9	Anderson Luan Kosak	15	8	77	9º
10	Vinicius Freire Da Silveira	16	7	76	10º
11	Alessandra Carvalho Da Silva	15	7	73	11º
12	Marcos Juncoski	12	9	72	12º
13	Fernanda Dos Santos Bussatta	14	7	70	13º
14	Manuella Ramos Antoniassi	13	7	67	14º
15	Jean Carlos Mancini	17	4	67	15º
16	Paula Eduarda Grando	13	7	67	16º
17	Letícia Emanuelly Roque Dos Santos	14	6	66	17º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 17 de 25



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

18	Júlian Lopes Ojeda	14	6	66	18º
19	Nathalia Luiza Pires	11	8	65	19º
20	Manuella Luiza Escher Romero	15	5	65	20º
21	Gabriel Do Espírito Santo	12	7	64	21º
22	Eduarda Nathiele Fischer	13	6	63	22º
23	Larissa Dinarah Scheneider	12	6	60	23º
24	Isabela Brianese Boni	12	6	60	24º
25	Fernanda Gabrielly Amaro De Oliveira	12	6	60	25º
26	Leticia Olivo Dos Santos	13	5	59	26º
27	Emanuella Vitória De Araujo Pedde	13	5	59	27º
28	Luiza Sônego Cruz	14	4	58	28º
29	Sarah Pott De Lima	11	6	57	29º
30	Ane Caroline De Oliveira	11	6	57	30º
31	Nathalye Jullia Dias Ferreira	11	6	57	31º
32	Carolliny Borges De Albuquerque	13	4	55	32º
33	Ingrid Cristhine Simão	11	5	53	33º
34	Shakira Alecrim Nogueira Silva	13	3	51	34º
35	Tahrsilla Vitória Odelli	13	3	51	35º
36	Diana Isabel Althaus	11	3	45	desclassificada
37	Anna Vitória Gafuri Manfrin			0	ausente
38	Antonia Clara Da Silva			0	ausente
39	Carla Louise Fischer Angelotti			0	ausente
40	Caroline Maria Mendonça			0	ausente
41	Debora Eduarda Wochnicki			0	ausente
42	Dyenyfer Kawana Silva Dos Santos			0	ausente
43	Eduarda De Araújo Almeida			0	ausente
44	Eduardo Henrique Beierdorf De Araujo			0	ausente
45	Eloá Minatti Martins			0	ausente
46	Gabriely Maria Rosa Da Costa			0	ausente
47	Guilherme Luis Langer			0	ausente
48	Isabela Rodrigues			0	ausente
49	Isadora Mendes Muracami Oliveira			0	ausente
50	Larissa Canossa			0	ausente
51	Maria Eduarda Pereira Camargo			0	ausente
52	Maria Heloísa Kaefer Falcade			0	ausente
53	Maria Luiza Paula Malacarne			0	ausente
54	Maria Luiza Zanelato			0	ausente
55	Mariana Aparecida Costa Da Cruz			0	ausente
56	Mariana Vieira Todáro			0	ausente
57	Marines Biscoli Covatti			0	ausente
58	Marli Simi			0	ausente
59	Matheus Edson Ludwig			0	ausente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 18 de 25



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

60	Monique Lorena Oliveira De Souza			0	ausente
61	Pedro Henrique Kunzler De Lima			0	ausente
62	Tainara Nicoli Santos Da Silva			0	ausente
63	Thays Almeida Rodrigues			0	ausente
64	Vinicius Ribeiro Padilha De Lima			0	ausente
65	Yasmin Vitória Dias Da Costa			0	ausente

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 3 de setembro de 2026.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
18911 Dados: 2026.09.03
09:32:53 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 19 de 25



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, vereadora Professora Marli, em cumprimento à determinação contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Torna pública a realização da audiência pública, que ocorrerá no dia **24 de setembro de 2026**, quinta-feira, às **11h**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, relativa ao seguinte projeto:

Projeto de Lei nº 108, de 2026

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Inclui a Festa do Padroeiro São Francisco de Assis no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 3 de setembro de 2026.

MARLI GONCALVES

COSTA:57528888915

Assinado de forma digital

por MARLI GONCALVES

COSTA:57528888915

Dados: 2026.09.03

11:06:50 -03'00'

PROFESSORA MARLI

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 20 de 25

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

PROPONENTE: IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cândido de Abreu, 526, Centro Comercial Cândido de Abreu, Conj 1401, andar 14, Centro Cívico, CEP 80.530-905, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 58.511.090/0001-65. **OBJETO:** Inscrição no evento INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À FISCALIZAÇÃO E AS ALTERAÇÕES REGIMENTAIS DECORRENTES DO PROLEGIS DO TCE/PR (IMERSÃO PRÁTICA), que será realizado na modalidade presencial na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 8 a 11 de setembro de 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de empenho, adotada como instrumento equivalente. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 21 de 25

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL Nº 41/2026

Divulga o resultado final do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar para cumprimento do mandato vigente (2024–2027).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 2.043/2010, na Resolução nº 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, na Resolução nº 30/2026, do CMDCA, que delibera pela composição da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar, para cumprimento do mandato vigente (2024–2027), na Resolução nº 31/2026, do CMDCA, que aprova o Regulamento do Processo de Escolha Suplementar e Posse dos membros do Conselho Tutelar, para cumprimento do mandato vigente (2024–2027), e no Edital nº 22/2026-CMDCA, que dispõe sobre a regulamentação do Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares do Município de Toledo, Estado do Paraná, para a gestão compreendida entre 2024 e 2027, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º – Fica divulgado o Resultado Final do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Toledo/PR, para cumprimento do mandato vigente (2024–2027), realizado em 30 de agosto de 2026, conforme a ordem de votação obtida pelos candidatos:

Classificação	Candidato(a)	Nº de votos	Situação
1º	Nathalia Cardoso Pereira	286	Titular
2º	Gerhardt Schmidt Stumm	269	Titular
3º	Gleci Terezinha Herkert	137	Suplente
4º	Mara Célia da Silva	97	Suplente
5º	Noemi Pereira Politowski	89	Suplente
6º	Anna Félix Anselmi	19	Suplente

§ 1º – Ficam considerados eleitos como Conselheiros Tutelares titulares os 2 (dois) candidatos que obtiveram a maior votação, conforme a ordem de classificação estabelecida no caput deste artigo.

§ 2º – Os demais candidatos ficam considerados eleitos como suplentes, respeitada a ordem de classificação e de votação obtida no Processo de Escolha Suplementar.

§ 3º – O resultado de que trata este Edital é definitivo, após o decurso do prazo para apresentação de impugnações e/ou recursos e o julgamento daqueles eventualmente apresentados, nos termos do Edital nº 22/2026-CMDCA e demais normas aplicáveis.

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone (45) 3196-2400
e-mail: cmdca.toledo@gmail.com

Inserido por Heloísa Heiss Giaretta em: 03/09/2026 13:03:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 03/09/2026 16:21:18.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:d7160e99-a18d-46e8-a956-0c027979f7fe



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 22 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

Art. 2º – Os titulares deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 8 a 11 de setembro de 2026, para apresentar e preencher os documentos e formulários disponibilizados na página “Concursos e Admissão”, na seção “Convocações Concursos Públicos e PSS”, item “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município de Toledo.

Parágrafo único - A não manifestação dos convocados no prazo acima previsto, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Art. 3º – Os candidatos considerados eleitos deverão observar as disposições relativas à posse, ao exercício da função e ao cumprimento das demais exigências previstas na legislação vigente, nas resoluções do CMDCA e no Edital nº 22/2026-CMDCA.

Art. 4º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 4 de setembro de 2026.

KAIRA CARLA SIKORA

Presidente do CMDCA

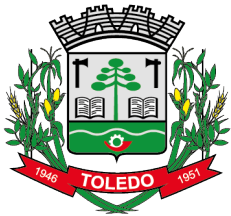
Gestão 2025-2027

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone (45) 3196-2400

e-mail: cmdca.toledo@gmail.com

Inserido por Heloísa Heiss Giaretta em: 03/09/2026 13:03:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 03/09/2026 16:21:18.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: d7160e99-a18d-46e8-a956-0c027979f7fe



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 23 de 25

Assinaturas

Página: 1



Documento: 20223/2026 - Edital 41 - Resultado Final do Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares – Gestão
Data: 03/09/2026 13:03:03

Assinatura avançada realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 03/09/2026 16:21:18.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código d7160e99-a18d-46e8-a956-0c027979f7fe



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 24 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL Nº 10/2026 – COMPIR

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo - COMPIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.848, de 3 de dezembro de 2024, convoca os conselheiros e conselheiras titulares e convida os conselheiros e conselheiras suplente e demais interessados para a **Reunião Ordinária** deste conselho, no dia 10 de setembro de 2026 às 13h30, presencial, no Centro da Juventude do Jardim Coopagro, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro, tendo como pontos:

PAUTA:

- a) Deliberar pela Ata nº 8/2026;
- b) Deliberar pelo Edital do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no COMPIR.

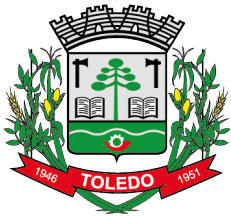
INFORMES:

- a) Plano Municipal da Educação;
- b) Informes gerais.

Toledo, 3 de setembro de 2026.

ELIANA TEIXEIRA PINTO MASSOLA

Presidente do COMPIR
Gestão 2025-2027



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 04 de setembro de 2026

Edição nº 4885

Página 25 de 25

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.